



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Leandre Dal Ponte**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, à Ilustríssima Senhora **Leandre Dal Ponte**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 8 de outubro de 2018.

  
Joecir Bernardi  
Presidente